

VISTO
nº 04 / 11 / 2021
Mirielly



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário - José Francisco de Souza

APROVADO por Unanimidade
11ª Sessão do 2º período 2021
Em 11 / 11 / 2021

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Nova Floresta/PB
CASA: "Elpídio Sabino de Oliveira"

Mirielly
Secretária

Projeto de Lei nº 004/2021

Nova Floresta, 04 de novembro de 2021.

EMENTA:

"Dispõe sobre a denominação de nome de rua projetada de Nova Floresta de "SANTINA DE JESUS SILVA" e dá outras providências.

Autora: Vereadora Josefa Robélia P. Silva Oliveira

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, estamos submetendo a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Dispõe sobre a denominação de nome de rua projetada de Nova Floresta de "SANTINA DE JESUS SILVA" e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 04 de novembro de 2021.

Josefa Robélia P. Silva Oliveira
Josefa Robélia P. Silva Oliveira
Vereadora/Autora

Mirielly da Costa
Mirielly da Costa
Secretária